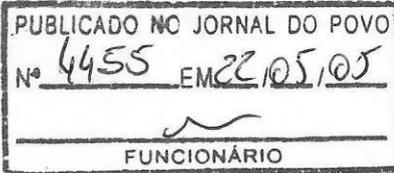




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO Nº129/2005

**SÚMULA:-** Abre Crédito Adicional Especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto nas Leis Municipal nº 1134/2004 de 13/12/2004 e nº 1141/2005 de 28/03/2005,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 129.206,45 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender despesas conforme dotação orçamentária abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
05.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
05.09	Fundo Municipal de Habitação		
16.482.0035.1056	Obras, Inst. Equip e Mat P/ Morar Melhor 2004		
44905100	Obras e Instalações	3748	123.986,72
44905100	Obras e Instalações	1000	5.219,73
<b>TOTAL</b>			129.206,45

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$ - 129.206,45 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), será coberto pelo valor de R\$ - 123.986,72 (Cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) decorrente do superávit financeiro do exercício anterior e o valor de R\$ - 5.219,73 (Cinco mil, duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos) referente à contrapartida, através de cancelamento da seguinte dotação Orçamentária.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
05.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
05.03	Divisão de Viação		
15.451.0028.1018	Recape, Readequação e Pavimentação Asfáltica		
4490510000	Obras e Instalações	1000	5.219,73
<b>TOTAL</b>			5.219,73

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 05 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de maio de 2005.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal